

TERMO ADITIVO 0005/2024 AO CONTRATO 0072/2022, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA CONSTRUTORA CIVILE LTDA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO, CABECEIRA DE PONTE NA RUA JACOB CASALETTI E DA PONTE NA LINHA PASSONI,

1ª CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua VX de Novembro 26, nesta cidade de ARROIO TRINTA-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 518. 040.009-06, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro em Arroio Trinta – Santa Catarina e de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE;

2ª CONTRATADA:

CONSTRUTORA CIVILE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 23.492.368/0001-10, com sede na Rodovia SC 135 KM 131, Interior, na cidade de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor, **ANDRÉ VAILATTI**, brasileiro, engenheiro Civil, Portador do CPF sob nº 059.447.949-50 e RG sob nº 5.026.845, Residente e domiciliado na Cidade de Pinheiro Preto - SC, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA;

CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de execução da obra e do prazo de vigência contratual, do contrato nº 0072/2022, por mais 90(noventa) dias, ou seja, prazo de execução, até **20/04/2024**, e prazo de vigência até 10/05/2024, conforme justificativa da contratada.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA- As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado

pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 19 de janeiro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ Nº 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CIVILE LTDA
C.P.N.J. Nº23.492.368/0001-10
ANDRÉ VAILATTI
CPF Nº 059.447.949-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI
CPF Nº: 000.077.349-21

JOAREZ LIDANI
CPF Nº: 951.505.369-20